

## ATA DE REUNIÃO

2/2020

Ata n.º

22/12/2020	10H00	10H30	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom
Data	Hora início	Hora fim	Local

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

Referência: ISCAP-09/2020

<b>Área</b>	Coordenador/a da DGP	<b>N.º Postos</b>	1
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Aviso (extrato) n.º 19824/2020,	de 04/12/2020
	<b>BEP – Código da Oferta:</b>	OE202012/0119,	de 04/12/2020
	<b>Portal:</b>	<a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/dirigente-intermedio-de-4o-grau-coordenador-a-da-divisao-de-gestao-de-pessoas-dgp">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/dirigente-intermedio-de-4o-grau-coordenador-a-da-divisao-de-gestao-de-pessoas-dgp</a> ,	em 04/12/2020
	<b>Jornal:</b>	Jornal de Notícias – 04-12-2020 – n.º 186,	em 04/12/2020
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP	
	<b>Vogal efetivo</b>	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	
	<b>Vogal efetivo</b>	Catarina da Luz Macedo Martins, Administradora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), do P.PORTO.	
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar as candidaturas, tendo em vista a admissão, exclusão e notificação das/os candidatas/os;</li> <li>- Aprovar a ficha de avaliação da entrevista pública.</li> </ul>		

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública ([Estatuto do Pessoal Dirigente](#)), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do P.PORTO ([Regulamento dos Cargos do P.PORTO](#)), aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-41/2019, de 14 de outubro, e publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, pelo Despacho n.º 9944/2019, de 31 de outubro, da Informação-proposta de abertura dos procedimentos concursais de 12 de agosto de 2020, e da Ata n.º 1/2020 de 27/11/2020 do procedimento concursal referido em epígrafe, na data e local acima indicados, reuniu o Júri do procedimento concursal, para,

no uso da sua competência:

- Analisar as candidaturas, tendo em vista a admissão, exclusão e notificação das/os candidatas/os;
- Aprovar a ficha de avaliação da entrevista pública.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Admitir, para a realização da entrevista pública (EP), as/os candidatas/os assinaladas/os com “Admitida/o” na tabela seguinte:

CANDIDATA/O	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO PARA A EXCLUSÃO
Jorge Humberto da Fonseca Leitão Sequeira	Admitido	
Jorge Miguel Brito Oliveira	Admitido	
Lara Andreia Salgado Pereira	Admitida	
Luísa Maria Moreira Assunção	Admitida	
Maria José Coutinho Ribeiro Pereira Gomes Ferreira	Admitida	
Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco	Admitida	
Rute Marisa Soares Ávila	Admitida	

- Proceder à notificação das deliberações do Júri às/aos candidatas/os admitidas/os, para que estejam disponíveis, de acordo com o horário estabelecido na tabela seguinte, para a realização da EP por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom, cujo endereço para entrar na EP é: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/85094257268?pwd=YWlsMXcxbXpvSkxiS3lrbG9hQ2hZZz09> (ID da reunião: 850 9425 7268; Senha de acesso: 571485):

CANDIDATA/O	HORÁRIO DA EP
Jorge Humberto da Fonseca Leitão Sequeira	09h40 do dia 28 de dezembro
Jorge Miguel Brito Oliveira	10h20 do dia 28 de dezembro
Lara Andreia Salgado Pereira	11h00 do dia 28 de dezembro
Luísa Maria Moreira Assunção	11h40 do dia 28 de dezembro
Maria José Coutinho Ribeiro Pereira Gomes Ferreira	12h20 do dia 28 de dezembro
Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco	13h00 do dia 28 de dezembro
Rute Marisa Soares Ávila	15h00 do dia 28 de dezembro

- as/os candidatas/os deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadã/ão ou de outro documento de identificação legalmente equivalente;
- se houver alguma dificuldade no acesso à EP, as/os candidatas/os podem contactar o Júri para o contacto telefónico: 229 050 011;
- por forma a garantir a igualdade entre todas/os as/os candidatas/os, estas/es não podem assistir às entrevistas das/os restantes candidatas/os.

- Aprovar a ficha de avaliação da EP anexa à presente Ata (Anexo I), em conformidade com o estipulado na Ata n.º 1/2020, de 27/11/2020, do presente procedimento concursal, e na subsequente Oferta de Emprego (com o código: OE202012/0119), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) em 04/12/2020.
- Que a notificação das deliberações do Júri às/aos candidatas/os admitidas/os será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o na submissão da respetiva candidatura.
- Conforme estipulado no artigo 21.º do [Estatuto do Pessoal Dirigente](#), o procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não há lugar a audiência de interessados.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

<b>Membro</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP</b>	<b>Presidente do Júri</b>	
<b>Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP</b>	<b>Vogal efetivo do Júri</b>	
<b>Catarina da Luz Macedo Martins, Administradora da ESTG.</b>	<b>Vogal efetivo do Júri</b>	

**Anexo I da Ata n.º 2/2020, de 22 de dezembro de 2020**

**Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO)**

**Ficha de avaliação da entrevista pública (EP)**

Parâmetros	Questões introdutórias	Menções da avaliação genérica qualitativa	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação	Candidatas/os Avaliação
			Jorge Humberto da Fonseca Leitão Sequeira	Jorge Miguel Brito Oliveira	Lara Andreia Salgado Pereira	Luísa Maria Moreira Assunção	Maria José Coutinho Ribeiro Pereira Gomes Ferreira	Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco	Rute Marisa Soares Ávila
Conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas.	Como se organiza o sistema de ensino superior português e quais são as principais atribuições das instituições de ensino politécnico?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente							
Conhecimento profundo das atividades referidas no ponto seis do aviso que consta na Oferta de Emprego (com o código: OE202012/0119), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) em 04/12/2020, e no no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurais). E Conhecimentos especializados e experiência: conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.	Considerando que o ISCAP é uma Unidade Orgânica do P.PORTO, descreva, detalhadamente, duas das mais importantes atividades da DGP e porque as considera imprescindíveis no ISCAP? Tem acompanhado a evolução e as tendências nacionais nas áreas de conhecimento relevantes para a missão e objetivos da DGP? Qual é a sua opinião?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente							
Orientação para o serviço público: capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade.	Tendo em conta os valores éticos e deontológicos que o ensino superior público deve possuir, que comportamentos deve manter para assegurar a orientação para o serviço público.	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente							
Relacionamento interpessoal: capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	Considerando que os conflitos "não resolvidos" entre as/os colaboradoras/es de um Serviço pode obstaculizar o melhor desempenho da equipa, que estratégia adotará para gerir esses conflitos, caso ocorram?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente							
Tolerância à pressão e contrariedades: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.	Que postura acha que se deve adotar perante uma crítica ao funcionamento da DGP?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente							
Orientação para a inovação e mudança: capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação.	Que comportamentos acha que deve adotar para assegurar a melhoria contínua dos serviços prestados pela DGP?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente							
Planeamento e organização: capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade e das pessoas que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. E Orientação para resultados: capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.	Como pretende planejar, organizar e controlar as atividades a executar pela DGP e como garante que os resultados desejados serão alcançados?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente							
Liderança e gestão das pessoas: capacidade para dirigir e influenciar positivamente as/os colaboradoras/es, mobilizando-as/os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização. E Desenvolvimento e motivação das/os colaboradoras/es: capacidade para reconhecer e valorizar o potencial individual das/os colaboradoras/es e promover de forma permanente a aprendizagem e atualização profissional.	Considerando que é imprescindível manter a motivação das/os colaboradoras/es para o cumprimento dos objetivos da DGP, que comportamentos acha que deve adotar para assegurar essa contínua motivação, bem como para incentivar a iniciativa e a autonomia?	Muito relevante Relevante Suficiente Insuficiente Inexistente							